

AS CERÂMICAS NO SEU CONTEXTO / POTTERY WITHIN ITS CONTEXT

COMUNICAÇÃO / PAPER

Isabel Maria Fernandes

A cerâmica e seu uso em Portugal, a partir de posturas, taxas e regimentos de oleiros (séc. XII a XVIII)

Para conhecer o contexto de uso da cerâmica na longa duração decidiu-se analisar documentação de arquivo relativa a posturas, taxas e regimentos de oleiros portugueses entre os séculos XII a XVIII. A análise e estudo dos referidos documentos permite ficar a conhecer designações, funções/usos da loiça num período de vários séculos, de norte a sul de Portugal, incluindo as ilhas.

Analisam-se dezassete documentos de arquivo de modo a conhecer-se a designação das peças, o seu preço de venda e também a função a que eram destinadas. Enumeram-se os documentos estudados: Coimbra, 1145 (Posturas municipais de Coimbra); Évora, 1375-1395 (Título dos oleiros); Évora, 1392 (Regimento da Cidade de Évora. Título dos oleiros); Lamego, 1530 (Traslado da taxa que aprovaram o juiz e oficiais este ano de 1530. Título dos oleiros); Guimarães, 1552 (Taxa para a vila de Guimarães. Louça vidrada / Oleiros / Tijolo / Telha); Loulé, 1555 (Livro do registo do tabelamento dos ofícios e serviços); Loulé, 1561 (Livro do registo do tabelamento dos ofícios e serviços: Título dos oleiros); Lisboa, 1572 (Do regimento dos oleiros); Coimbra, 1573 (Taxa dos oleiros; Taxa do ofício dos Malegueiros); Funchal, 1587 (Posturas que fizeram os oficiais); Elvas, 1632 (Livros das taxas de alguns ofícios); Montemor-o-Novo, 1646 (Taxas dos oleiros); Barcelos, 1718 (Taxa dos Oleiros); Guimarães, 1719 (Regimento dos oficiais dos ofícios em 1719); Aveiro, 1727 (Taxa e regimento dos oleiros); Angra do Heroísmo, 1788 (Regimento dos oleiros); Lisboa, 1797 (Regimento novo dos oleiros e mais pessoas que vendem louça).